

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ 14.743.703/0001-14.
Quarta Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada.

Fls. Nº 356
Proc. Nº 118
Rubrica 10

Pelo presente instrumento de alteração contratual, SEBASTIÃO FILHO SARAIVA, brasileiro, natural de Conceição do Araguaia/PA, solteiro, nascido em 07/09/1973 empresário, portador do CPF 504.927.643-87 e RG 20735792002-6 GEJSPC/MA, expedida 29/05/2002, residente e domiciliado na Rua 3, nº 234, Bairro Nazaré em Balsas/MA, CEP 65800-000, e IKARO CRUZ SARAIVA, brasileiro, natural de Balsas/MA, solteiro, nascido em 29/04/1996, empresário, portador do CPF: 609.160.033-88 e RG 043109792011-1 SESP/MA, expedida 30/05/2017 residente e domiciliada na Rua 18 nº 887, Bairro Bacaba em Balsas/MA, CEP 65800-000, os únicos sócios componentes da SOCIEDADE que gira sob a denominação social de SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/ME, sob nº 14.743.703/0001-14, Estabelecida na Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacaba em Balsas/MA, CEP 65800-000, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº 21200767353 em sessão de 09 de dezembro de 2011, Resolve alterar seu contrato social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A Empresa resolve alterar a sua atividade que passa ser:

ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CNAE 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE 4294-5/99 Outras obras e engenharia civil não especificadas anteriormente (Prediôs, pontes, viadutos);

CNAE 4313-4/00 Obras de terraplenagem;

CNAE 4222-7/01 Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora);

CNAE 4924-8/00 Transporte escolar;

CNAE 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;

CNAE 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;

CNAE 8129-0/00 Capina de rua, capinação de logradouro, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estação e transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transportes de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transportes de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços e varrição de rua.

CNAE 4120-4/00 Construção de edifício

CNAE 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal;

CNAE 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNAE 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

CNAE 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água.

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/02/2019 10:44 SOB Nº 20190036920
PROTÓCOLO: 190036921 DE 01/02/2019 • CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11906403141 - MIRE: 21200767353

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

Edilson Thales Rodrigues Maranhão

SECRETARIA-GERAL

SÃO LUÍS 04/02/2019

www.aprovaconil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. Nº 357
Proc. Nº 118
Rubrica 110

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME.
CNPJ 14.743.703/0001-14.
Quarta Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob nome empresarial SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 14.743.703/0001-14, Estabelecida na Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacoba em Balsas/MA, CEP 65800-000, podendo instalar filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: a sociedade iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO OBJETO E DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá por objetivos sociais o ramo de:

ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CNAE 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

CNAE 4299-5/99 Outras obras e engenharia civil não especificadas anteriormente (Prédios, pontes, viadutos)

CNAE 4313-4/00 Obras de terraplenagem;

CNAE 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora);

CNAE 4924-8/00 Transporte escolar;

CNAE 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas.

CNAE 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;

CNAE 8129-0/00 Capina de rua, capinação de logradouro, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estação e transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transportes de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transportes de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços e varrição de rua

CNAE 4120-4/00 Construção de edifício

CNAE 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal;

CNAE 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNAE 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

CNAE 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

DO CAPITAL SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
Sebastião Filho Saraiva	291.000	291.000,00	97
Ikarô Cruz Saraiva	9.000	9.000,00	3
TOTAL	300.000	300.000,00	100

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 10:44 SOB Nº 20190036923.
PROTOCOLO: 150036923 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900483141. NIRE: 21200767353.
SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

Lilise Theresu Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME.
CNPJ 14.743.703/0001-14.
Quarta Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada.

A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 4ª: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância com qual participam do Capital Social, respondendo solidariamente pela sua integralização, conforme estabelece o artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002.

DO RESULTADO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA 5ª: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.

PARÁGRAFO A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406 CC/2002 e nos termos da cláusula 3ª, sobre os critérios da distribuição dos resultados proporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador Sebastião Filho Saraiva, com os poderes e atribuições autorizadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª: Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiais, Outorga de procurações em nome da sociedade, serão assinados pelos sócios.

DO DESLIGAMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 8ª: O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião.

DO FALECIMENTO DE ALGUM DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 9ª: Falecimento ou interdição qualquer sócio a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo o interesse desses ou do sócio remanescente,

o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, de conformidade com os artigos 1028 e 1031 do Código Civil 2002.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 10:44 SOB Nº 20190036923.
PROTOCOLO: 190036923 DE 01/02/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900483141 NIRE: 21200767353
SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. Nº 358
Proc. Nº 118
Rubrica W

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME.
CNPJ 14.743.703/0001-14.

Quarta Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada.

DO DESIMPENDIMENTO DO SÓCIO E DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 10ª: O sócio administrador declara, expressamente, observado os mandamentos do artigo 1011 da Lei nº 10.406/2002 e sob as penas da lei, que não estão incursos em qualquer penalidade ou vedação, que os impeça de livremente se associarem ou de exercer as atividades profissionais ou a administração da sociedade, prevista em lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a ordem tributária, a fé pública ou a propriedade.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 11ª: Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmo, proporcionalmente as cotas de capital.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 12ª: As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação dos sócios.

DO FORO

CLÁUSULA 13ª: É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA. Com renúncia Expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que pareça para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a este Contrato Social ou para possível propositura de qualquer ação entre os sócios ou entre qualquer deles e a sociedade.

E por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em uma única via.

Balsas/MA, 24 de março de 2019.

Sócio: Sebastião Cruz Saraiva

Sócio: Ikaro Cruz Saraiva

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 10:44 SOB Nº 20190036923.
PROTOCOLO: 190036923 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11906481141 NIRE 21260767353.

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 04/02/2019
www.empresaregistradas.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
ou respectivos códigos de verificação

Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA.

Sebastião Filho Saraiva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/09/1973, portador da R.G. nº 20735792002-6 GEJUSPC/MA e do CPF nº 504.927.643-87, residente e domiciliado à Rua 3, nº 234 - Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas - MA, CEP: 65.800-000 e Ikaro Cruz Saraiva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1996, portador da R.G. nº 043109792011-1 SESP/MA e do CPF nº 609.160.033-88, residente e domiciliado à Rua 18, nº 887 - Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas - MA, CEP: 65.800-000, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresaria SFS Construções e Pre Moldados Ltda., constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200767353, com sede à Avenida Contorno, nº 250 - Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas - MA, CEP: 65.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 14.743.703/0001-14. Resolvem alterar e transformar a Empresa: SFS Construções e Pre Moldados Ltda. para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980 - A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

Cláusula Primeira - Retira-se da sociedade o sócio Ikaro Cruz Saraiva, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 9.000 quotas, no valor R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), transferindo ao sócio, Sebastião Filho Saraiva, acima qualificado, o montante de 9.000 quotas, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), pago e satisfeito, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda - A partir desta data, sob a penas da lei a empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI fica enquadrada na condição de EPP (Empresa e Pequeno Porte), nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses e exclusão relacionadas no inciso 4º do artigo 3º da mencionada lei.;

Cláusula Terceira - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI, sob o nome empresarial de: SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quarta - O capital social da empresa que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), sendo que a diferença no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) está sendo integralizadas neste ato em moeda corrente do País, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI.

Cláusula Quinta - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Cláusula Sexta - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI**, com sede à Avenida Contorno, nº 250 - Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas - MA, CEP 65.800-000, com inscrição no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional. O capital social da empresa importa no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), integralizadas em moeda corrente do País, que constituir o capital social da empresa **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI**.

Cláusula Sétima - A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Prédios, pontes, viadutos)
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estações de transferência de lixo, gestão de estações de transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua)

Cláusula Oitava - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

04

Cláusula Nona - A empresa será administrada pelo titular Sebastião Filho Saraiva, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Décima - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Décima Primeira - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas - Ma, para dirimir qualquer assunto ao contrário deste instrumento.

Balsas - Ma, 01 de Fevereiro de 2021

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50492764387	SEBASTIAO FILHO SARAIVA
60916003388	IKARO CRUZ SARAIVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 16:27 SOB Nº 21600179076.
PROTOCOLO: 210150720 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100755907. CNPJ DA SEDE: 14763703000114.
NIRE: 21600179076. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresaefcil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

SEBASTIÃO FILHO SARAIVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/09/1973, portador da R.G. nº 20735792002-6 GEJUSPC/MA e do CPF nº 504.927.643-87, residente e domiciliado à Rua 3, nº 234 – Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas – MA, CEP: 65.800-000; com seu contrato social arquivado na Jucema sob NIRE nº 21600179076 em data de 02/02/2021, inscrito no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14.

Resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estações de transferência de lixo, gestão de estações de transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua)





Ficará acrescido nos seus objetivos sociais, os ramos de :
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

Em fase da alteração acima, consolida-se o contrato social, mediante condições e cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI**, com sede à Avenida Contorno, nº 250 – Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas - MA, CEP 65.800-000, com inscrição no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa importa no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados

anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estações de transferência de lixo, gestão de estações de transferência de lixo,

P

gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua) 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

CLÁUSULA QUARTA - A Empresa iniciou suas atividades em data de 09 de Dezembro de 2011 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa cabe ao seu titular **SEBASTIÃO FILHO SARAIVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA -. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas - Ma, para dirimir qualquer assunto ao contrário deste instrumento.

Balsas - Ma., 08 de Julho de 2021

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. Nº 367
Proc. Nº 118
Rubrica 10

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50492764387	SEBASTIAO FILHO SARAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 14:55 SOB Nº 20210907371.
PROTOCOLO: 210907371 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104930746. CNPJ DA SEDE: 14743703000114.
NIRE: 21600179076. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2021.
SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7
g

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

SEBASTIÃO FILHO SARAIVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/09/1973, portador da R.G. nº 20735792002-6 GEJUSPC/MA e do CPF nº 504.927.643-87, residente e domiciliado à Rua 3, nº 234 – Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas – MA, CEP: 65.800-000; resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, arquivado na Jucema sob NIRE nº 21600179076 em data de 02/02/2021, e subsequente alteração contratual nº 20210907371 em data de 09/09/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estações de transferência de lixo, gestão de estações de transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua)

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

Ficará acrescido nos seus objetivos sociais, os ramos de :

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

Em fase da alteração acima, consolida-se o contrato social, mediante condições e cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, gira sob o nome empresarial de **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI**, com sede à Avenida Contorno, nº 250 - Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas - MA, CEP 65.800-000, com inscrição no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa importa no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estacoes de transferência de lixo, gestão de estacoes de transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua)
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - Serviços de engenharia

CLÁUSULA QUARTA - A Empresa iniciou suas atividades em data de 09 de Dezembro de 2011 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa cabe ao seu titular **SEBASTIÃO FILHO SARAIVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA -. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas - Ma, para dirimir qualquer assunto ao contrário deste instrumento.

Balsas - Ma., 03 de Agosto de 2021



Fls. Nº 371
Proc. Nº 118
Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50492764387	SEBASTIAO FILHO SARAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 09:53 SOB Nº 20211020362.
PROTOCOLO: 211020362 DE 05/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105683289, CNPJ DA SEDE: 14743703000114.
NIRE: 21600179076, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2021.
SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A

Handwritten marks/signatures

Fls. Nº 372
Proc. Nº 118
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1801424525

PROIBIDO PLASTIFICAR
1801424525

NOME
SEBASTIAO FILHO SARAIVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
207357920026 GEJUSPC MA

CPF
504.927.643-87

DATA NASCIMENTO
07/09/1973

FILIAÇÃO
SEBASTIAO LOPES SARAIVA
A.
MARIA JOSE LOPES FEITO
SA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00382128612

VALIDADE
22/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/11/1992

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Sebastiao Filho Saraiva

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
14/02/2019

Assinatura do Emissor: Carlos Abdalla Brito
Diretor Geral - Detran / MA

05456137545
MA039902889

MARANHÃO

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antonio Jacobina, 1221 - Centro - Balsas - MA - CEP 65000-000
Fone: (98) 3501-4155 - E-mail: shondimerting@cartorio2balsas.com.br

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe.

AUTENT030668YM2RNH2IY1K27S00. Emolumentos: 4,63.

FERC: 0,13, FEMP: 0,18, FADEP: 0,18 Balsas/MA, 15 de Outubro de 2021.

Raphaela N. Santos
RAPHAELA NEVES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Fls. Nº 373
 Proc. Nº 118
 Rubrica W

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.743.703/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2011
NOME EMPRESARIAL SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAT CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV CONTORNO	NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO BACABA	MUNICÍPIO BALSAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (99) 8105-4716		
PENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2021 às 16:27:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Fls. Nº 374
 Proc. Nº 118
 Rubrica W

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.743.703/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2011
NOME EMPRESARIAL SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV CONTORNO		NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO BACABA	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8105-4716		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2021 às 16:27:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Fis. Nº 375
Proc. Nº 118
Rubrica 60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI
CNPJ: 14.743.703/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:24 do dia 21/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2022.

Código de controle da certidão: **B624.AFB9.3403.190A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

Fls. Nº 376
Proc. Nº 118
Rubrica W

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 14.743.703/0001-14
Razão Social: SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA ME
Endereço: AV CONTORNO 250 / BACABA / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112001581196523352

Informação obtida em 01/12/2021 11:39:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Digitalizado por
AnyScanner



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 377
Proc. Nº 118
Rubrica W

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.743.703/0001-14
Certidão nº: 55459104/2021
Expedição: 01/12/2021, às 11:56:21
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.743.703/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Fls. Nº

378

Proc. Nº

118

Rubrica

10

Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.743.703/0001-14 Inscrição Estadual: 12.373951-9

Razão Social: SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CONTORNO

Número: 250 Complemento:

Bairro: BACABA

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
Principal: GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/08/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (3102100), 01/10/2010 - (2511000-2330302),
(CNAE's): 15/12/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/12/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



Fls. Nº 379
Proc. Nº 118
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1109125353	14.743.703/0001-14	7272021233766

RAZÃO SOCIAL

SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

NOME FANTASIA

KAT CONSTRUTORA

LOCALIZAÇÃO

AV CONTORNO Nº 250 , BACABA
65800000 -BALSAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000000889

CNAE Principal e Secundários

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
429959900 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 20/01/2021
VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
63784570CAA09BA26DB606ED4A3E0B1F

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial	SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI
Nome de Fantasia	KAT CONSTRUTORA

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço	AV CONTORNO Nº 250
Bairro	BACABA
Cidade	BALSAS
Estado	MA
CEP	65.800-000
Telefone	(99) 984025485
Contato	Sebastião Filho Saraiva

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Ramo de Atividade Principal

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
31.92-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CONFERE COM ORIGINAL
09/12/2021

OUTRAS INFORMAÇÕES

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TIPO DE EMPRESA
14.743.703/0001-14	12.373951-9	EPP

REPRESENTANTES

PROPRIETÁRIO	CPF
Sebastião Filho Saraiva	504.927.643-87

CERTIFICADO EXPEDIDO GRATUITAMENTE.

Formosa da Serra Negra/MA, 16 de julho de 2021.

Ricardo Pontes Sales
Pregoeiro/Presidente
Portaria Nº 010/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 381
Proc. Nº 118
Rubrica W

Ricardo
Ricardo Pontes Sales
Presidente/Presidente
Portaria Nº 010/2021

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

09, 12, 2021

[Signature]

0

[Signature] [Signature]



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, Nº 121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001-25

Fls. Nº 382
Proc. Nº 118
Rubrica 10

CERTIFICADO

1820210072722213



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001024682021

Data de expedição: 22/10/2021 07:38:17

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI** que possui o CNPJ **14.743.703/0001-14** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.743.703/0001-14

Razão Social: SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

Endereço: Avenida CONTORNO

Número: 250

Município: BALSAS

Bairro: BACABA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
09/12/2011

Código de validação: 582627EB7C3E81DDD703F1EA9B9A70F9

Data de validade da certidão: 20/01/2022

Finalidade: LICITAÇÃO

9
Digitalizado por
AnyScanner



Fls. Nº 383
Proc. Nº 118
Rubrica 10

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001024672021

Data de expedição: 22/10/2021 07:35:35

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI** que possui o CNPJ **14.743.703/0001-14** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.743.703/0001-14

Razão Social: SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

Endereço: Avenida CONTORNO

Número: 250

Município: BALSAS

Bairro: BACABA

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

09/12/2011

Código de validação: FE1E4AA6C26CEBCCEA13200D05D82D59

Data de validade da certidão: 20/01/2022

Finalidade: LICITAÇÃO

9
Digitalizado por
AnyScanner



Fls. Nº 384
Proc. Nº 118
Rubrica 10

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079777/21

Data da

09/11/2021 09:51:44

Inscrição Estadual: 123739519

CPF/CNPJ: 14743703000114

Razão Social: SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

Endereço: AVE CONTORNO, 250 CEP: 65800000 - BACABA

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

9
Digitalizado por
AnyScanner

Fls. Nº 385
Proc. Nº 118
Rubrica W



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234413/21

Data da

09/11/2021 09:50:16

Inscrição Estadual: 123739519

CPF/CNPJ: 14743703000114

Razão Social: SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

Endereço: AVE CONTORNO, 250 CEP: 65800000 - BACABA

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

9
Digitalizado por
AnyScanner



Fls. Nº 386
Proc. Nº 118
Rubrica 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº - Vila Viãa

CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Venho por meio desta informar que o Sr. **SEBASTIÃO FILHO SARAIVA**, portador do CPF 504. 927.643-87, responsável pela empresa **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI** inscrita no CNPJ 14.743.703.001-14, veio fazer visita da obra que tem como objeto **CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO PRE MOLDADO** localizada no Município de Formosa da Serra Negra/MA, conforme TP (015/2021).

Formosa da Serra Negra/MA, 08 de dezembro de 2021.



Jordânia de Andrade Bezerra
Engenheira Civil

CONFERE COM ORIGINAL

09 / 12 / 2021

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures]

IMOBILIÁRIA TERRA SUL

 Fls. Nº 387
 Proc. Nº 118
 Rubrica W

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

OBRA: Construção de uma Praça de Urbanização, e melhoramento de áreas, com lagos, edificações na chara terra sul.
LOCAL: TRAVESSA LUIS SILVA, S/N, BAIRRO CENTRO, BALSAS – MA.
PERIODO DE REALIZAÇÃO: 04/12/2017 A 22/01/2019

DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: IMOBILIARIA TERRA SUL
CNPJ: 07.770.289/0001-77

DADOS DO CONTRATADO

NOME: ANTONIO RAIMUNDO SILVA SOUSA
CPF: 654.285.523-87

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: ANTONIO RAIMUNDO SILVA SOUSA
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL: 110301615-6

DESCRIÇÃO DO TRABALHO

PROJETO E EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM COMPLETA INCLUÍDO ENSAIOS DE UMIDADE, FRASCO DE AREIA, PROCTO NORMAL, PLASTICIDADE PRA UMA ÁREA DE 43.843,15m² CONTEMPLANDO TODA A URBANIZAÇÃO DA PRAÇA COM IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA, CICLOVIA JARDINAGEM, PERGOLADO EM MADEIRA COM AREA DE 215,00M². PROJETO E EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO COM ÁREA DE 7.120,21M² COM PERÍMETRO DE 600,72ML E VOLUME DE CONCRETO ARMADO COM FCK DE 30mpa DE 360,43m³ e 154,21 DE CONCRETO ARMADO DE FCK 25MPA, ESTRUTURA PRE-MOLDADO, PILARES, LAJES E VIGAS, ESTUDO DE PATOLOGIA MEIO FIO E SARJETA COM 7.850,00ML DE AMBOS CONTEMPLANDO UMA EDIFICAÇÃO DE 6.450,00M² COM FACHADA EM PELE DE VIDRO, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HIDRÁULICA, SANITÁRIAS, FUNDAÇÕES E ESTACAS CRAVADA METÁLICA EM TRILHO TR-68 SOB BLOCO DE CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM 18.450,00m².

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019 emitida



Certidão nº 809670/2019
19/03/2019, 13:38

Chave de Impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas

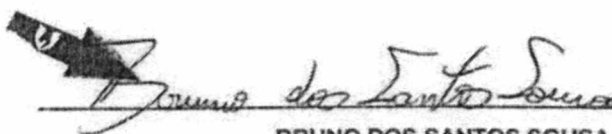


IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 388
Proc. Nº 118
Rubrica 60

IDENTIFICAÇÃO DO SEGNETARIO


Terra Sul Emp. Imobiliários
e Incorporações
CNPJ: 07.770.289/0001-77
IMOBILIARIA TERRA SUL
CNPJ: 07.770.289/0001-77
CONTRATANTE


BRUNO DOS SANTOS SOUSA
CREATO: 211154/D-TO
R. NACIONAL: 241344725-3
ENG. CIVIL FISCAL

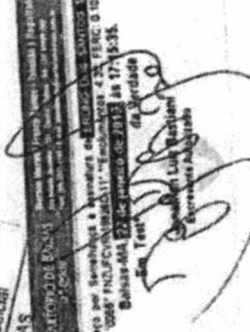
Bruno dos Santos Sousa
Engenheiro Civil
RUBRICACRE: 241344725-3

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Rua Maria Gomes Pereira - Taboão
R. Centro Sudo, 701 - CEP 01000-000 - Balsas/MA - Fone: (98) 3664-0000 / (98) 3664-0001
E-mail: tabelionato@tabelionato.com.br

1º OFÍCIO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
(1) ZELINDO SONEGO
Balsas-MA, 22 de janeiro de 2019.


MARCOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40.
Selo: 000031419425.

150
TABELA FERJ
Serventia Extrajudicial
150
RUBRICACRE: 241344725-3
000031419425


TABELA FERJ
Serventia Extrajudicial
150
RUBRICACRE: 241344725-3
000031383420

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019 emitida

Certidão nº 809670/2019
19/03/2019, 13:38

Chave de Impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 389
Proc. Nº 118
Rubrica W

LAUDO

Local do Serviço

Travessa Luís Gomes S/n, Açucena
Cidade de Balsas – MA
Cep: 65.800-000

Solicitante do Serviço

Antônio Raimundo Silva Sousa, CPF: 654.285.523-87
Rua 12, Nº 44, Bairro Cajueiro, Balsas - MA
Cep: 65.800-000

Proprietário do Serviço

Imobiliária Terra Sul, 07.770.289/0001-77
Rua Luis Gomes, Nº s/n, Bairro Centro, Balsas - MA
Cep: 65.800-000

Eng: Civil

Bruno dos Santos Sousa, Engenheiro Civil, CREA/MA: 241344725-3
CPF: 033.168.463-28
Rua Gomes de Sousa 461, Centro de Balsas – MA
CEP: 65800-000

Finalidade

O presente Laudo Técnico tem finalidade de atestar, a execução de um serviço de infra estrutura e edificação destinada para o uso residencial, com 3 andares serviços de pavimentação meio – fio, sarjetas, drenagem em bueiro tubular de D = 0,60, 0,80, 1,00 E 1,20, Bueiro Celular, Muro de Arrimo, para contenção de talude com TELA ELETROSOLD. BEMATEL Q138 10x10cm 4,2mm (2,20kg/m2), drenos, Terraplenagem,



Bruno dos Santos Sousa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019 emitida



Certidão nº 809670/2019
19/03/2019, 13:38

Chave de Impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 390
Proc. Nº 118
Rubrica 10

compactação, levantamento planialtimétrico, tudo de acordo com orçamento e Contrato de prestação de Serviço do Sr. Antonio Raimundo Silva Sousa Eng. Civil CREA/MA – 110301615-6

Informações Preliminares

Foi Realizado a vistoria no transcorrer dos dias e findado em 22/01/2019, quando foram aferido e verificado a conclusão da execução da edificação em questão.

O método utilizado para a inspeção predial visual instalações foram os preestabelecidos na NBR – 13752, que estabelece os requisitos para os métodos a serem seguidos.

Característica da Edificação Objetivo do Laudo.

PROJETO E EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM COMPLETA INCLUÍDO ENSAIOS DE UMIDADE, FRASCO DE AREIA, PROCTO NORMAL, PLASTICIDADE PARA UMA ÁREA DE 43.843,15m² CONTEMPLANDO TODA A URBANIZAÇÃO DA PRAÇA COM IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA, CICLOVIA JARDINAGEM, PERGOLADO EM MADEIRA COM ÁREA DE 215,00M². PROJETO E EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO COM ÁREA DE 7.120,21M² COM PERÍMETRO DE 600,72ML E VOLUME DE CONCRETO ARMADO COM FCK DE 30mpa DE 360,43m³ e 154,21 DE CONCRETO ARMADO DE FCK 25MPA, ESTRUTURA PRE-MOLDADO, PILARES LAJES E VIGAS, ESTUDO DE PATOLOGIA MEIO FIO E SARJETA COM 7.850,00ML DE AMBOS CONTEMPLANDO UMA EDIFICAÇÃO DE 6.450,00M² COM FACHADA EM PELE DE VIDRO, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HIDRÁULICA, SANITÁRIAS, FUNDAÇÕES E ESTACAS CRAVADA METÁLICA EM TRILHO TR-68 SOB BLOCO DE CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM 18.850,00m²

Conclusão

A obra foi Executada conforme Projeto Executivo, e de acordo com as Normas em vigor e dentro dos termos do contrato.

Este Laudo esta Digitado em 05 Paginas e rubricado pelo responsável Técnico.

Antonio Raimundo Silva Sousa

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019



Certidão nº 809670/2019
19/03/2019, 13:38

Chave de Impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 391
 Proc. Nº 118
 Rubrica 10

Eu Bruno dos Santos Sousa Digitei esse Laudo de vistoria Técnica e Vistoriei e inspecionei as instalações e atesto a conclusão e funcionamento da edificação, como todo.

Referencias Normativas

NBR – 13752, Pericias de Engenharia na Construção Civil

Lei Federal 5194/66, Regula o exercício da profissão de Engenheiro, arquitetos e Agrônomos.

PERIODO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVICO

A obra foi executada no período de 04/12/2017 a 22/01/2019

Balsas – MA 07 de Fevereiro 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019 emitida



Bruno dos Santos Sousa

Bruno dos Santos Sousa
 Eng. Civil
 Crea-TO: 241344725-3

[Assinatura]

Certidão nº 809670/2019
 19/03/2019, 13:38

Chave de Impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 399
Proc. Nº 118
Rubrica 16

LISTA DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unida	QUANT.
1	Projeto de arquitetura	m²	6.450,00
2	Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão	m²	6.450,00
3	Projeto de Fundação profunda sob estaca raiz em bloco de coroamento	ml	4.560,00
4	Projeto de Instalações Hidráulica predial	m²	6.450,00
5	Projeto de Instalações Sanitária	m²	6.450,00
6	Projeto de Combate a Incêndio	m²	6.450,00
7	Projeto de Terraplenagem (planialtimétrico)	m²	43.843,15
8	Projeto de Drenagem em Bueiro	ml	2.452,45
9	Projeto Bueiro Celular	und	3,00
10	Projeto de Estrutura e Reforço de concreto Armado	m²	6.450,00
11	Projeto de Cobertura Metálica	m²	750,00
12	Projeto de Muro de Arrimo de gravidade	ml	220,43
13	Projeto de Muro de Arrimo em Gabião	ml	380,00
14	Projeto de Pavimentação em Piso Inter Travado	m²	18.850,00

LISTA DE SERVIÇOS EXECUTADOS DE INFRA ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unida	QUANT.
1	Serviços de Terraplenagem com ensaio de humidade, frasco de areia, compactação proctor normal,	m²	43.843,15
2	Urbanização, com ciclovia	m	40.843,15
3	Muro de Arrimo em Gabião TELA ELETROSOLD. BEMATEL Q138 10x10cm 4,2mm(2,20kg/m²)	m	380,00
4	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, PILARES, VIGAS E LAJES	M³	220,43
5	Concreto armado com fck 30mpa	m³	360,43
6	Concreto armado com fck 25mpa	m²	154,21
7	Meio Fio	ml	7.850,00
8	Sarjeta	ml	7.850,00
9	Drenagem em Bueiro	ml	2.452,45
10	Execução de Bueiro Celular	und	2,00
12	Escavação Mecânica de solo de 1 e 2 categoria	m³	1.850,00
13	Compactação de Solo	m³	1.850,00
14	Pavimentação em Piso Inter Travado	M²	18.850,00
15	Execução e colocação de cestas de Lixo para a melhoria sanitária	und	500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019



Certidão nº 809670/2019
19/03/2019, 13:38

Chave de Impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas

Joana dos Santos Lima



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 393
 Proc. Nº 118
 Rubrica 40

LISTA DE SERVIÇOS EXECUTADOS DA EDIFICAÇÃO

Descrição do Orçamento		S.D.I. 30,00%		Encargos Sociais 0,0% - Desonerada		
OBRA:	Obra de Unidade Unifamiliar com área de 8.450m²					
CLIENTE:	Imobiliária Terra Sul					
CNPJ:	07.770.289/0001-77					
Planilha Orçamentária Sintética						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVICIOS PRELIMINARES					1.558.443,93
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	7.500,00	3,55	4,62	34.650,00
1.2	ADMINISTRACAO DE OBRA	MES	12,00	85.137,29	108.078,48	1.296.941,76
1.3	projeto de arquitetura e Engenharia	m²	5.254,00	27,15	35,30	184.760,20
1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2x	m²	481,00	51,17	66,52	31.996,12
1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	327,52	425,78	2.554,68
1.6	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	427,23	548,90	548,90
1.7	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA SOA COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00	991,78	1.289,81	1.289,81
1.8	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIPT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	12,00	419,68	558,58	6.702,96
2	DEMOLUÇÃO					125.179,12
2.1	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m³	250,00	75,70	98,41	24.602,50
2.2	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE TIPOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m³	56,00	113,01	146,91	8.226,96
2.3	DEMOLUÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m³	35,00	182,32	237,02	8.295,70
2.4	DEMOLUÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m³	29,00	382,76	497,59	14.430,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019



Certidão nº 809670/2019
 19/03/2019, 13:38

Chave de Impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 394
 Proc. Nº 118
 Rubrica 10

2.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	354,00	14,83	18,63	6.595,02
2.6	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA	m²	615,00	31,40	40,82	25.104,90
2.7	Demolição de forros	m²	815,00	5,38	6,99	4.298,85
2.8	Demolição de reboco	m²	816,00	5,98	7,77	6.340,32
2.9	Demolição de rufos e Calhas Zincadas	m	354,00	2,99	3,89	1.377,06
2.10	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	m²	5.234,00	3,81	4,95	25.908,30
5	MOVIMENTO EM TERRA					105.255,88
3.1	CORTE E ATERRIO COMPENSADO	m³	645,00	5,28	6,86	4.424,70
3.2	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. não pav.	tkm	67.680,00	0,63	0,82	71.897,60
3.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	456,00	4,29	5,58	2.544,48
3.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	215,00	84,05	109,27	23.493,05
3.5	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	m²	215,00	10,36	13,47	2.896,05
4	FUNDAÇÕES EM ESTACAS RAIZ D=40cm					1.804.287,21
4.1.1	ESTACA RAIZ D = 40cm, COMPRIMENTO DE 19,00M DE PROFUNDIDADE,	m	4.560,00	63,96	83,15	379.164,00
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	85,00	63,96	83,15	7.067,75
4.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3.850,00	6,24	8,11	31.223,50
4.1.3	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	48,00	293,72	381,84	18.328,32
4.1.4	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	48,00	23,92	31,10	1.492,80
4.2	ARANQUE DE PILARES					82.862,12
4.2.1	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	35,00	293,72	381,84	13.364,40

Bruno dos Santos Lourenço

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019 emitida

Certidão nº 809670/2019
 19/03/2019, às 13:38

Chave de impressão: 7C69a
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 395
Proc. Nº 119
Rubrica 10

4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR DE ARRANQUE COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.954,00	5,52	7,18	21.209,72
4.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRIBO EM AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	1.954,00	7,73	10,05	19.637,70
4.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	35,00	23,92	31,10	1.088,50
4.2.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m³	420,00	49,07	63,79	26.791,80
4.3	ESTRUTURA DE CONCRETO					227.499,02
4.3.1	PISO EM CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 12,12,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - INCLUSO MALHA POP DE AÇO 15X15 COM PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2015	m²	1.554,25	52,00	68,23	106.046,48
4.3.2	AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.952,00	4,80	6,24	12.180,48
4.3.3	AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.854,00	5,79	7,53	13.960,62
4.3.4	AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.451,00	5,84	7,59	11.013,09
4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	62,56	143,63	186,72	11.681,20
4.3.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m³	750,72	74,41	96,73	72.617,15
4.4	PILARES					147.350,58
4.4.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 12,12,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2015	m³	71,45	293,72	381,84	27.282,47
4.4.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	71,45	143,63	186,72	13.341,14
4.4.3	AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	854,00	4,40	5,72	4.884,88
4.4.4	AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.154,00	4,48	5,82	6.716,28
4.4.5	AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.354,00	4,80	6,24	8.448,96
4.4.6	AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.314,00	5,84	7,59	17.563,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019 emitida



Certidão nº 809670/2019
19/03/2019, às 13:38

Chave de Impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 396
Proc. Nº 128
Rubrica

4.4.7	FÔRMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	714,50	74,41	96,73	69.113,59
4.5	VIGAS SUPERIOR					128.599,65
4.5.1	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	61,25	281,74	366,26	22.426,10
4.5.2	AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	845,00	4,80	6,24	5.272,80
4.5.3	AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.241,00	5,79	7,53	9.344,78
4.5.4	AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.452,00	5,84	7,59	11.020,68
4.5.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	61,30	143,63	186,72	11.445,94
4.5.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	714,25	74,41	96,73	69.089,90
4.6	LAJES					363.628,05
4.6.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26.730,00	6,91	8,98	240.035,40
4.6.2	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	534,60	281,74	366,26	195.802,60
4.6.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	534,60	143,63	186,72	99.820,51
4.6.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	3.546,00	46,08	59,90	212.405,40
4.6.5	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA	m²	3.546,00	25,07	32,59	115.564,14
5	PAREDES E PAINÉIS					1.229.297,76
5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	564,00	549,87	714,83	408.164,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019 emitida



João dos Santos Lourenço

[Assinatura]

Certidão nº 809670/2019
19/03/2019, 13:38

Chave de Impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 397
Proc. Nº 118
Rubrica W

5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	10.395,00	60,35	78,46	815.591,70
5.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	125,00	36,29	47,18	5.897,50
5.4	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	134,00	26,66	34,66	4.644,44
6	PISO					902.817,30
6.1	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_06/2014	m²	156,00	1.557,61	1.998,89	311.826,84
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	3.585,00	30,84	105,09	376.747,65
6.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	3.541,00	8,59	11,17	39.552,97
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANDOS COM VÃOS. AF_10/2014	m²	451,00	154,25	200,53	90.459,03
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1.411,00	45,93	59,71	84.250,81
7	REVESTIMENTO DE PAREDES					247.185,64
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	8.541,00	5,79	7,53	64.313,73
7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3.451,00	14,12	18,49	63.808,99
7.3	ARGAMASSA PARA REBOCO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	8.541,00	8,77	11,40	97.367,40
7.4	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	154,00	108,37	140,88	21.695,52
8	FORRO					118.658,91
8.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS/ COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	3.541,00	25,78	33,51	118.658,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019



Joana dos Santos Lourenço

[Assinatura]

Certidão nº 809670/2019
19/03/2019, 13:38

Chave de Impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 398
 Proc. Nº 118
 Rubrica 40

9	COBERTURA					1.006.195,36
						777.734,86
9.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	3.341,00	43,80	56,94	201.624,54
9.2	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	20,00	360,07	468,09	9.361,80
9.3	RUIFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ASA DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	854,00	56,87	75,93	65.136,22
9.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	1.654,00	115,40	150,02	246.133,08
9.5	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	1.251,00	157,09	204,22	255.479,22
9.6.1	COBERTURA METÁLICA DA QUADRA					228.460,50
9.6.1.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS. VÃO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	1.350,00	89,84	116,79	157.666,50
9.6.1.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	1.350,00	40,54	52,44	70.794,00
10	IMPERMEABILIZAÇÃO					102.875,04
10.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAIES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFÁLTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	m²	2.154,00	36,74	47,76	102.875,04
11	ESQUADRIA DE VIDRO					795.926,55
11.1	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	30,00	546,22	710,09	21.302,70
11.2	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	2.541,00	234,50	304,85	774.623,85
11.3	PORTAS					42.527,27
11.3.1	PORTA DE MADEIRA MDF, 80X210CM, ESPESURA DE 5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA -	UN	50,00	573,87	748,63	37.431,50

Bruma dos Santos Louren

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019 emitida



Certidão nº 809670/2019
 19/03/2019, às 13:38

Chave de Impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 399
Proc. Nº 118
Rubrica 10

11.3.2	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	8,56	457,92	995,30	5.095,77
12	LOUCAS E METAIS					118.284,99
12.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	40,00	609,92	792,90	31.716,00
12.2	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,80M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 80CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	487,01	633,11	12.662,20
12.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	609,92	792,90	7.919,00
12.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	304,92	396,40	7.928,00
12.5	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	194,16	252,41	2.524,10
12.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	40,00	348,13	452,57	18.102,80
12.7	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	45,00	43,04	55,95	2.517,75
12.8	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	25,76	33,49	334,90
12.9	DUCHA HIGIENICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	UN	40,00	79,65	103,55	4.142,00
12.10	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00	70,74	91,96	3.218,60
12.11	VÁLVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	214,69	279,10	11.164,00
12.12	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 8MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	40,00	308,57	401,14	16.045,60
13	PINTURA					460.747,32
13.1	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMÃO	m²	8.451,00	15,90	20,67	174.682,17
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	4.511,00	16,07	20,89	94.234,79
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF_11/2016	m²	6.451,00	15,74	20,46	131.987,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, emitida em 19/03/2019



Joana dos Santos Lourenço

[Assinatura]

Certidão nº 809670/2019
19/03/2019, 13:38

Chave de impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

 Fls. Nº 4108
 Proc. Nº 118
 Rubrica 20

13.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	3.541,00	2,13	2,77	9.908,57
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3.541,00	10,87	14,13	50.054,33
14	FACHADA					401.926,78
14.1	VIDRO LISO FUME ESPELHADO, ESPESSURA 6MM	m²	1.564,00	174,36	226,67	354.511,88
14.2	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 112 X 5 1/4	KG	2.410,00	10,12	13,16	31.715,60
14.3	TUBOS HORIZONTAIS DE DIÂMETROS EM 50 MM METÁLICA FIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA SOBREPOSTO AO VIDRO	M	454,00	18,94	24,62	11.177,48
14.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	m²	214,00	16,25	21,13	4.521,62
15	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					130.001,06
15.1	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1 1/4" FORNEC. E COLOCAÇÃO	UN	10,00	99,33	129,13	1.291,30
15.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_09/2015	UN	6,00	28,98	37,67	226,02
15.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	125,00	5,04	6,55	818,75
15.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	110,00	15,80	20,54	2.259,40
15.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	96,87	125,93	755,58
15.6	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	40,00	30,49	39,64	1.585,60
15.7	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	40,00	6,23	8,10	324,00
15.8	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	124,00	9,88	12,84	1.592,16
15.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	141,00	32,91	42,78	6.031,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019 emitida



Bruma dos Santos Lourenço

[Assinatura]

Certidão nº 809670/2019
19/03/2019, às 13:38

Chave de Impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 401
Proc. Nº 118
Rubrica 10

15.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	85,00	4,81	6,25	531,25
15.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	45,00	6,01	7,81	351,49
15.12	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	78,00	7,00	9,10	709,80
15.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	141,00	6,03	7,84	1.105,44
15.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100,00	8,08	10,50	1.050,00
15.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	124,00	7,58	9,85	1.221,40
15.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	85,00	9,18	11,93	1.014,05
15.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1.541,00	6,58	8,55	13.175,55
15.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1.414,00	10,62	13,81	19.527,34
15.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1.214,00	17,02	22,13	26.865,82
15.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	86,00	5,80	7,54	648,44
15.21	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	15,00	641,56	834,03	12.510,45
15.22	Conjunto moto-bomba com motor de 1 1/2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. máx. 30 mca, alt. sucção 9 mca, faixas hm (m) - q (m³/h) - (26-5,5)(73-7,7)(20-9,6)(17-11,3)(14-12,8)(11-14,2)(8-15,5) incl. chave de p. direta	un	15,00	1.866,94	2.427,02	36.405,30
16	INSTALAÇÃO SANITÁRIA					269.978,66
16.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	163,69	212,80	4.256,00
16.2	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	56,00	318,72	414,34	23.208,04
16.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_17/2014	UN	35,00	22,79	29,62	1.037,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019 emitida



Bruma dos Santos Lourenço

[Assinatura]

Certidão nº 809670/2019
19/03/2019, às 13:38

Chave de Impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 402
 Proc. Nº 118
 Rubrica 10

16.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	32,00	25,68	83,64	1.076,48
16.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	35,00	7,42	9,65	337,75
16.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00	12,64	16,43	739,35
16.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	65,00	6,13	7,97	518,05
16.8	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	35,00	10,21	13,27	464,45
16.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	41,00	4,32	5,62	230,42
16.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	65,00	5,38	6,99	454,35
16.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	30,97	40,26	603,90
16.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	21,00	13,77	17,90	375,90
16.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	23,00	8,90	11,37	266,11
16.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	21,00	4,05	5,27	110,67
16.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	221,00	35,22	45,79	14.698,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019 emitida



Bruma dos Santos Louren

[Assinatura manuscrita]

Certidão nº 809670/2019
 19/03/2019, 13:38

Chave de Impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

 Fls. Nº 403
 Proc. Nº 118
 Rubrica 10

16.16	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1.541,00	31,57	41,04	63.242,64
16.17	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1.214,00	12,49	16,24	19.715,36
16.18	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	954,00	18,21	23,67	22.581,18
16.19	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	10,00	1.259,68	1.637,56	16.375,80
16.20	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	30,00	142,35	185,06	5.551,80
16.21	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	2.141,00	53,82	43,97	94.159,77
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					298.695,74
17.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	651,00	19,08	24,74	16.105,74
17.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	354,00	8,46	11,00	3.894,00
17.3	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (5/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3.214,00	5,40	7,02	22.562,28
17.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	854,00	10,45	13,59	11.605,86
17.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	454,00	17,92	23,30	10.578,20
17.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.214,00	4,44	5,77	18.544,78
17.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.154,00	2,74	3,56	14.788,24
17.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.414,00	1,85	2,41	13.047,74

Bruma dos Santos Lourenço

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019



Certidão nº 809670/2019
19/03/2019, 13:38

Chave de Impressão: 7C69A

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 404
Proc. Nº 118
Rubrica

17.9	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPAS	UN	54,00	146,08	189,90	10.254,60
17.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	124,00	22,17	28,82	3.573,68
17.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	125,00	35,23	45,80	5.725,00
17.12	Interruptor 03 seções com caixa de pvc 4"x2"	un	23,00	13,99	18,19	418,37
17.13	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	141,00	34,37	44,68	6.299,88
17.14	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	85,00	25,57	30,64	2.604,40
17.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00	11,93	15,51	124,08
17.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00	12,70	16,51	99,06
17.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	21,78	28,31	141,55
17.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.241,00	8,17	10,75	13.340,75
17.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.141,00	6,48	8,36	17.898,76
17.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	654,00	10,86	14,12	9.234,48
17.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	741,00	16,03	20,84	15.442,44
17.22	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	254,00	8,93	11,61	2.948,94
17.23	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	154,00	8,93	11,61	1.787,94
17.24	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA PARA EDIFÍCIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	15,00	1.460,54	1.898,70	28.480,50
17.25	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	415,81	540,55	5.405,50

Bruno dos Santos Lacerda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019 emitida

Certidão nº 809670/2019
19/03/2019, 13:38

Chave de impressão: 7C69a
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 405
 Proc. Nº 118
 Rubrica 10

17.26	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	26,66	34,66	346,60
17.27	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	185,00	61,54	80,00	14.800,00
17.28	FITA ISOLANTE ADES/VA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	300,00	7,90	10,27	3.081,00
17.29	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 750KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35.047,21	45.561,37	45.561,37
18	AGUA PLUVIAL					55.275,73
18.1	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	954,00	39,78	51,71	33.818,34
18.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	541,00	21,30	27,69	14.980,29
18.3	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUCAO	UN	35,00	142,35	185,06	6.477,10
19	DRENO DOS AR-CONDICIONADO					73.463,02
19.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	321,00	6,94	9,02	2.895,42
19.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	241,00	3,45	4,49	1.082,09
19.3	Isolamento esponjoso elastomérico para tubo de cobre 1"	m	451,00	10,45	13,59	6.129,09
19.4	Isolamento esponjoso elastomérico para tubo de cobre 1 1/8"	m	351,00	3,50	4,55	1.597,05
19.5	Tubo de cobre flexível Ø 3/4" - 19,05mm, e= 1mm	m	754,00	20,01	26,01	19.611,54
19.6	Suporte p/ OS tubos de cobre di= 22mm	un	210,00	80,41	104,53	21.951,30
19.7	Suporte p/ OS tubos de cobre di= 15mm	un	184,00	72,78	94,61	17.408,24
19.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	621,00	3,45	4,49	2.788,29
20	PROTECAO CONTRA INCENDIO					243.769,77
20.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	654,00	85,99	109,19	71.410,26
20.2	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	541,00	105,89	137,66	74.474,06
20.3	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER -	UN	65,00	50,84	66,09	4.295,85

Zaira dos Santos Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019



Certidão nº 809670/2019
 19/03/2019, 13:38

Chave de Impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 406
Proc. Nº 118
Rubrica 10

20.4	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2X1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	1.165,45	1.541,09	23.116,35
20.5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X50X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2X1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	1.349,85	1.753,51	26.302,65
20.6	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATÃO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATÉ 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	252,38	328,09	8.202,25
20.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2016	UN	25,00	257,47	334,71	8.367,75
20.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2016	UN	30,00	506,94	659,02	19.770,60
20.9	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	126,81	164,85	2.472,75
20.10	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	274,73	357,15	5.357,25
20.11.1	HIDRANTE -EQUIPAMENTO					95.031,75
20.11.1.1	Conjunto moto-bomba Schneider BC-22 R, motor 5 cv, trifásico 220/380V, sucção 1 1/4", recalque 1", vazão 13,5 m³/h, 40 mca (ou similar)	un	10,00	3.792,13	4.929,77	49.297,70
20.11.1.2	HIDRANTE SUBTERRÂNEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN	10,00	1.739,82	2.261,77	22.617,70
20.11.1.3	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2X1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	1.165,45	1.541,09	23.116,35
21	CAMPO DE FUTEBOL					776.688,01
21.1	BASE DE SOLO CIMENTO 2% MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	m²	4.800,00	28,79	37,43	179.664,00
21.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL Af_07/2016	m³	125,00	918,11	413,54	51.692,50
21.3	GRAMA SINTÉTICA	m²	9.500,00	10,91	14,18	134.710,00



Bruno dos Santos Lourenço

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019



Certidão nº 809670/2019
19/03/2019, 13:38

Chave de Impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 407
Proc. Nº 118
Rubrica 10

20.4	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	1.185,45	1.541,09	23.116,35
20.5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	1.348,85	1.753,51	26.302,65
20.6	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATÃO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2 1/2, COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSÃO DE ATÉ 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	252,38	328,09	8.202,25
20.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	25,00	257,47	394,71	8.367,79
20.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	30,00	506,94	659,02	19.770,60
20.9	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	126,81	164,85	2.472,75
20.10	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	274,73	357,15	5.357,25
20.11.1	HIDRANTE-EQUIPAMENTO					95.031,75
20.11.1.1	Conjunto moto-bomba Schneider BC-22 R, motor 5 cv, trifásico 220/380V, sucção 1 1/4", recalque 1", vazão 13,5 m³/h, 40 mca (ou similar)	un	10,00	9.792,13	4.929,77	49.297,70
20.11.1.2	HIDRANTE SUBTERRÂNEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN	10,00	1.739,82	2.261,77	22.617,70
20.11.1.3	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	1.185,45	1.541,09	23.116,35
21	CAMPO DE FUTEBOL					776.686,03
21.1	BASE DE SOLO CIMENTO 2% MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO, EXCLUSIVE ESCAVACÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	m³	4.800,00	28,79	37,43	179.664,00
21.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_07/2016	m²	125,00	318,11	413,54	51.692,50
21.3	GRAMA SINTÉTICA	m²	9.500,00	10,91	14,18	134.710,00
21.4	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00	196,96	256,05	2.048,40
21.5	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	1.935,32	2.515,92	20.127,36
21.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 SWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	2.400,00	115,33	149,93	359.832,00
21.7	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	25,00	880,42	1.144,55	28.613,75
22	LIMPEZA DA OBRA					28.700,00
22.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	10.000,00	2,21	2,87	28.700,00

Total sem BDI	R\$ 8.206.343,96
Total do BDI	R\$ 2.449.232,09
Total Geral	R\$ 10.655.576,05

Terra Sul Emp. Imobiliária e Incorporações
CNPJ: 07.770.289-0001-77

IMOBILIÁRIA TERRA SUL

CNPJ: 07.770.289/0001-77

CONTRATANTE

Bruno dos Santos Sousa
Engenheiro Civil
CONFEIA/CREA: 241344725

Antônio Raul Silva Sousa
Eng. Civil
CREA/MA: 110301615-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, emitida em 19/03/2019

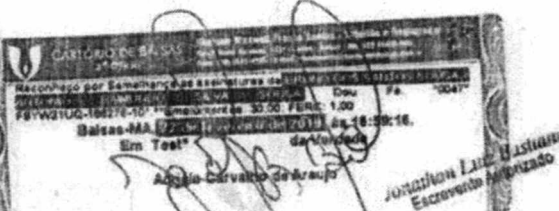
Certidão nº 809670/2019
19/03/2019, 13:38

Chave de impressão: 7C68a
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 22 folhas



IMOBILIÁRIA TERRA SUL

Fls. Nº 408
 Proc. Nº 118
 Rubrica W



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809670/2019, em 19/03/2019



Certidão nº 809670/2019
 19/03/2019, 13:38

Chave de Impressão: 7C69a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 22 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Fls. Nº 409
Proc. Nº 118
Rubrica
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
809670/2019

Página 1/24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO RAIMUNDO SILVA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO RAIMUNDO SILVA SOUSA**
Registro: **1103016156MA** RNP: **1103016156**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190231497**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **ASCON LTDA - ME**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Registrada em: **23/01/2019**

Baixada em: **31/01/2019**

Contratante: **IMOBILIÁRIA TERRA SUL**
Endereço do contratante: **RUA LUIS GOMES**
Complemento:
Cidade: **BALSAS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65800000**

CPF/CNPJ: **07.770.289/0001-77**
Nº: **S/N**

Contrato: **54**
Valor do contrato: **R\$ 2.652.654,21**

Celebrado em: **18/10/2017**
Tipo da contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **CHÁCARA TRAVESSA LUIS GOMES**
Complemento: **CHACARA DA IMOBILIARIA TERRA SUL**
Cidade: **Balsas**

Bairro: **ACUCENA**
UF: **MA** CEP: **65800000**

Nº: **S/N**

Data de início: **04/12/2017** Conclusão efetiva: **22/01/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **IMOBILIÁRIA TERRA SUL**

CPF/CNPJ: **07.770.289/0001-77**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 6450.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0218 - URBANIZACAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 43843.15 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 235.40 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 7850.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 7850.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 3564.42 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0617 - MURO DE ARRIMO 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.72 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 43843.15 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0818 - ENSAIOS DE SOLOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 15.300.02 metro cúbico;**

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM COMPLETA INCLUÍDO ENSAIOS DE UMIDADE, FRASCO DE AREIA, PROCTO NORMAL, PLASTICIDADE PRA UMA ÁREA DE 43.843,15m² CONTEMPLANDO TODA A URBANIZAÇÃO DA PRAÇA COM IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA, CICLOVIA, JARDINAGEM, PERGOLADO EM MADEIRA COM ÁREA DE 215,00M². PROJETO E EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO COM ÁREA DE 7.120,21M² COM PERÍMETRO DE 600,72ML E VOLUME DE CONCRETO ARMADO COM FCK DE 30mpa DE 360,43m³ e 154,21 DE CONCRETO ARMADO DE FCK 25MPA, ESTRUTURA PRE-MOLDADA, DE PILARES, VIGAS E LAJES, MEIO ESTUDO DE PATOLOGIA FIO E SARJETA COM 7.850,00ML DE AMBOS CONTEMPLANDO UMA EDIFICAÇÃO DE 6.450,00M² COM FACHADA EM PELE DE VIDRO, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HIDRÁULICA, SANITÁRIAS, FUNDAÇÕES E ESTACAS CRAVADA METÁLICA EM TRILHO TR-68 SOB BLOCO DE CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM 18.850,00m².

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/03/2019, às 13:37.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Fls. Nº 410
Proc. Nº 118
Rubrica [assinatura]
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
809670/2019
Atividade concluída

Página 2/24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809670/2019
19/03/2019, 11:07
7C69a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7C69a

[Assinaturas manuscritas]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA



Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 19/03/2019, às 13:38.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 411
Proc. Nº 118
Rubrica 842744/2021
Emissão: 18/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: CY007

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO RAIMUNDO SILVA SOUSA

Registro: 1103016156

CPF: 654.285.523-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/03/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE

Data de Formação: 19/08/2016

PÓS-GRADUAÇÃO EM FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INBEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

Data de Formação: 15/06/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ASCON LTDA

Registro: 0000011748

CNPJ: 17.190.416/0001-12

Data Início: 21/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELLI - EPP

Registro: 0005409357

CNPJ: 19.421.196/0001-16

Data Início: 08/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/01/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Fls. Nº 412
Proc. Nº 118
Rubrica 10

g

g

g



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 413
Proc. Nº 118
Rubrica 10

Página 1/2

Nº 851465/2021

Emissão: 02/08/2021

Validade: 29/01/2022

Chave: yC79A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão cientes com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SFS CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS EIRELI

CNPJ: 14.743.703/0001-14

Registro: 0000011186

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/02/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRATOR, CAMINHÃO BASCULANTE, ROLO COMPRESSOR, MOTONIVELADORA); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA DE RUA, CAPINAÇÃO DE LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO INDUSTRIAL, SERVIÇOS DE GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE LIXO, GESTÃO DE USINAS INCINERADORAS DE LIXO, INCINERAÇÃO DE LIXO, SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS DE COLETA DE TRANSPORTE DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUA); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA CONTORNO AVENIDA CONTORNO, 250, BACABA, BALSAS, MA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011186EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO MARIANO JUNIOR

Registro: 1114268771

CPF: 035.221.523-28

Data Início: 08/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yC79A

Impresso em: 08/12/2021 às 09:46:54 por: adapt, ip: 177.86.251.117



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 414 Página 2/2
Proc. Nº 118
Rubrica 10

Nº 851465/2021

Emissão: 02/08/2021

Validade: 29/01/2022

Chave: yC79A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: FELIX MAIA GUIMARAES

Registro: 1105018016

CPF: 062.734.163-20

Data Início: 19/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SEBASTIAO FILHO SARAIVA

CPF: 504.927.643-87

Função: EMPRESARIO



[Handwritten signature]

Fls. Nº 415
Proc. Nº 118
Rubrica 10

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado **FELIX MAIA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, **engenheiro civil**, portador da cédula de identidade RG nº 212744 SSP/MA e do CPF nº 062.734.163-20 e registrado no CREA-MA sob nº 1452D/MA, com endereço na Rua "D", QD 13, CASA 10, PLANALTO ANIL II, SÃO LUIS/MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o Sr. **SEBASTIÃO FILHO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. nº 207357920025 GEJUSPC/MA e CPF/MF nº 504.927.643-87, com endereço na Rua 3, 234, Balsas/MA, neste ato representando a EMPRESA M FRANÇA DA SILVA & CIA LTDA, sediada à Rua Tiradentes, 142, Trizidela, Balsas/MA, inscrita no **CNPJ 14.743.703/0001-14**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

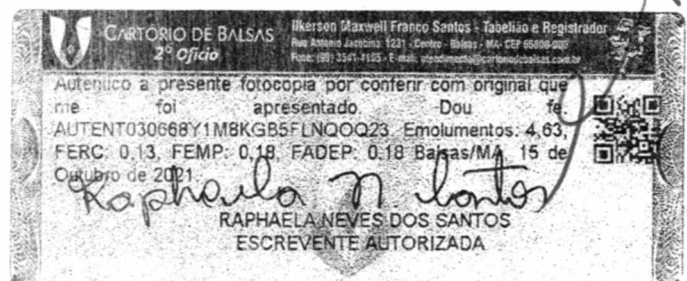
1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para **ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATANTE E TODOS OS DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS FUNÇÕES QUE O MESMO PODE EXERCER JUNTO AO CREA.**

1.1 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, respeitando a carga horária de 12 horas semanais.

CONFERE COM ORIGINAL
09, 12, 2024



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente, pelos serviços contratados, o valor total de SEIS SALÁRIOS MÍNIMOS vigente no Brasil.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

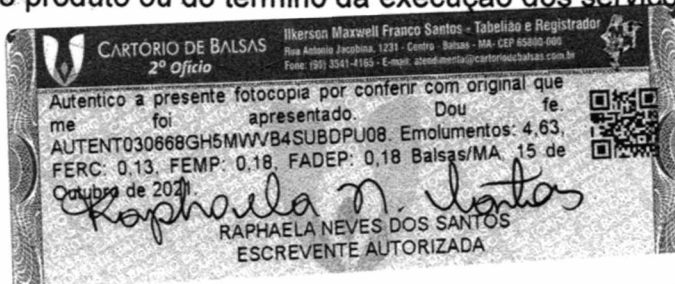
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.



CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

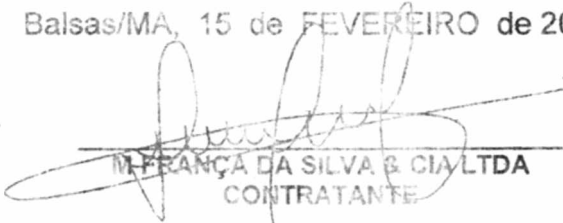
8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

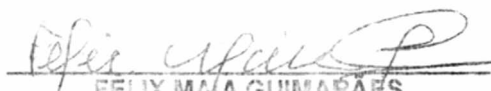
CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Balsas/MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

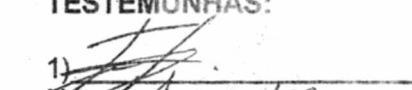
Balsas/MA, 15 de FEVEREIRO de 2012


M. FRANÇA DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATANTE

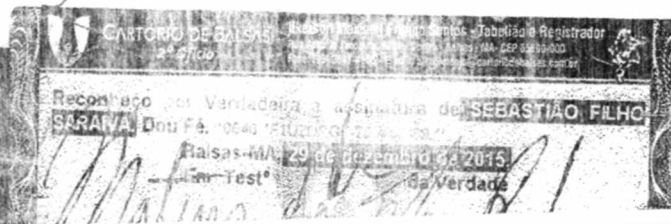
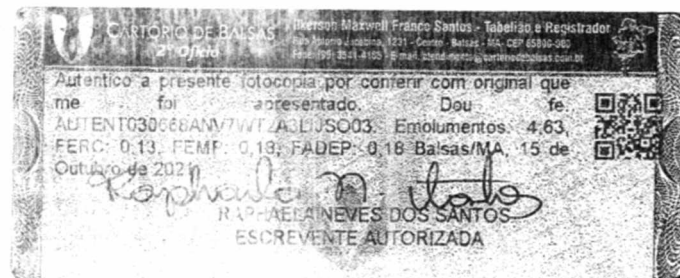

FELIX MAIA GUIMARÃES
CONTRATADO

CONFERE COM ORIGINAL
04 / 12 / 2024

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: Jéssica L. Lourenço
RG: 1875567

2) 
Nome: ADAO BOMES MARQUES
RG: 435795953





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 418
Proc. Nº 118
Rubrica 10

Página 1/1

Nº 854598/2021

Emissão: 23/09/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 712Wa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FELIX MAIA GUIMARAES

Registro: 1105018016

CPF: 062.734.163-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/10/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 30/01/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CAESAR CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Registro: 0005368073

CNPJ: 23.447.982/0001-60

Data Início: 31/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SFS CONSTRUCOES E PREMOLDADOS EIRELI

Registro: 0000011186

CNPJ: 14.743.703/0001-14

Data Início: 19/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA
NEGRA-MA

REF: TOMADA DE PREÇO. Nº. 015/2021-CPL/PMFSN

LICITANTE:

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI

CNPJ Nº. 14.743.703/0001-14

AV. CONTORNO Nº. 250- BAIRRO BACABA

BALSAS-MA – CEP 65.800-000

FOTOS REPRESENTATIVAS

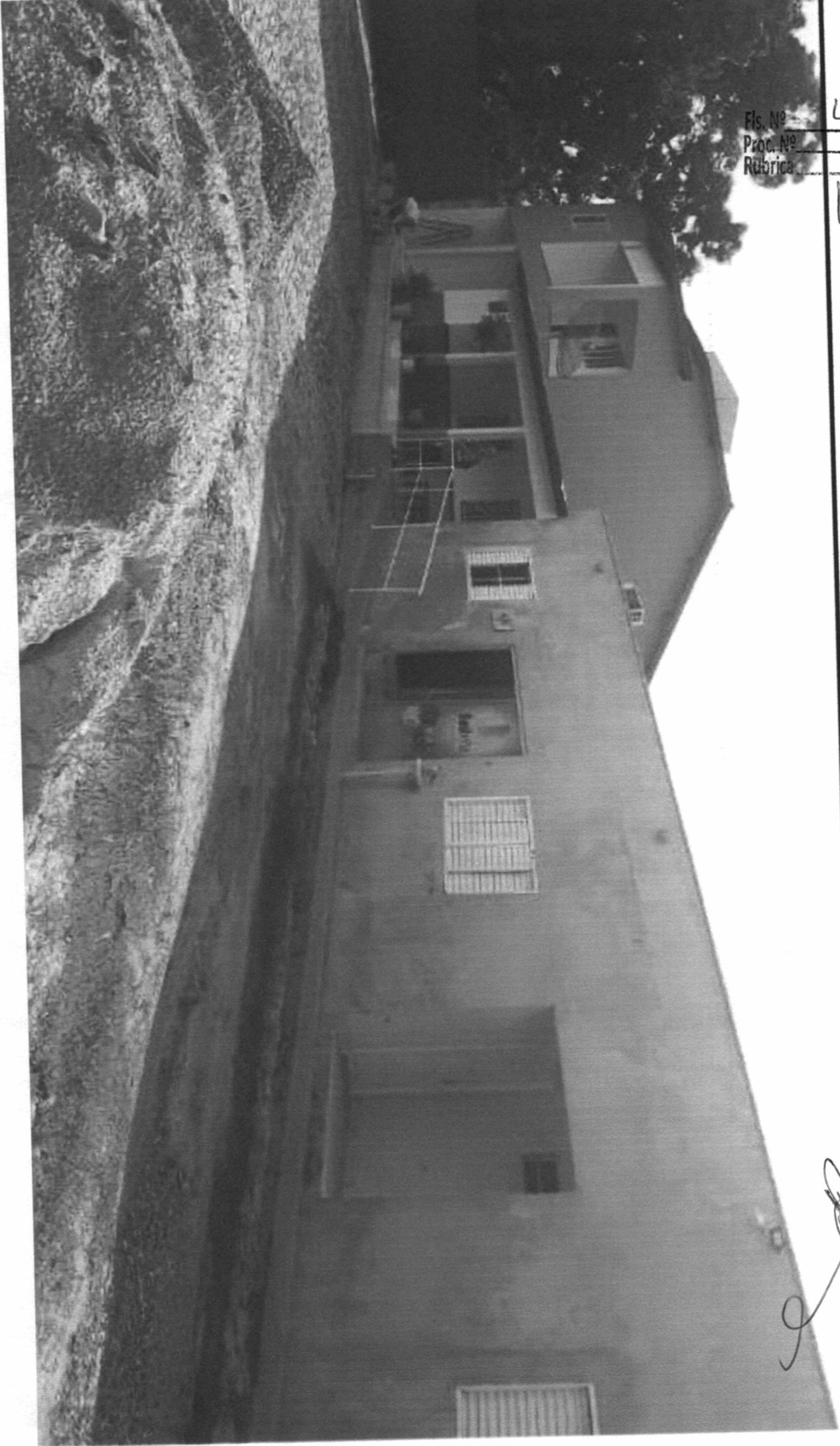
“FACHADA, AMBIENTE INTERNO-ESCRITÓRIO DA EMPRESA”

10

Fis. Nº 420
Proc. Nº 118
Rubrica

W

[Handwritten signature]



Fls. Nº 421
Proc. Nº 118
Rubrica W

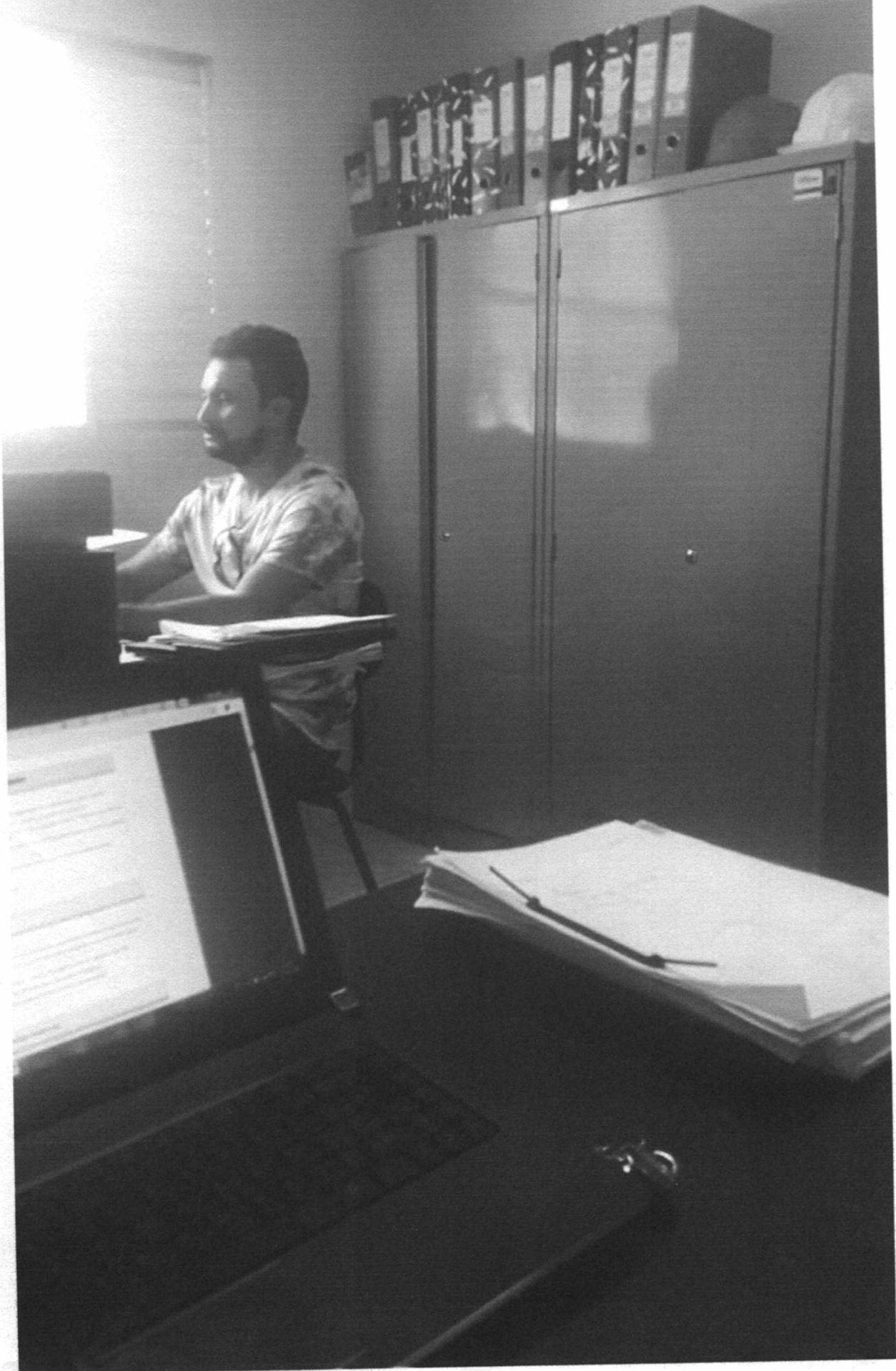


[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Fis. Nº 422
Proc. Nº 118
Rubrica W



Fls. Nº 423
Proc. Nº 118
Rubrica 10



g

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N°. 015/2021-CPL/PMFSN

Fls. Nº 424
Proc. Nº 118
Rubrica

À

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-MA

Ao Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-Ma

DECLARAÇÃO QUE DISPÕE DE CONDIÇÕES ADEQUADAS EM QUANTIDADES E EM CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Licitação: TOMADA DE PREÇO N°.015/2021-CPL/PMFSN

Prezado Senhores,

A Empresa, SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 14.743.703/0001-14 sediada à Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacaba, Balsas-Ma por intermédio de seu representante legal, Sr. Sebastião Filho Saraiva, portador da Carteira de Identidade nº. 20735790026-GEJUSPC/MA e do CPF nº. 504.927.643-87, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos previstos no instrumento convocatório da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-Ma., que a empresa, SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI, dispõe de condições adequadas, instalações, aparelhamento e pessoal técnico e em quantidade suficientes para executar o objeto da presente TOMADA DE PREÇO.

Formosa da Serra Negra-MA, em 10 de Dezembro de 2021

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI
CNPJ. Nº. 14.743.703/0001-14
INSC. MUNICIPAL Nº 1109125353
Sebastião Filho Saraiva
CPF. Nº.504.927.643-87
Proprietário

Endereço eletrônico: sfsbalsas2011@gmail.com
Inscrição Municipal nº. 1109125353

Fls. Nº 425
Proc. Nº 118
Rubrica

Ao Senhor Presidente da CPLda Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-MA

Referencia: Tomada de Preço nº. 015/2021

DECLARAÇÃO FORMAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE FARÁ PARTE DA EQUIPE TÉCNICA DO QUADRO DA SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI, NO ATENDIMENTO AO OBJETO NO EDITAL, TOMADA DE PREÇO N. 015/2021-CPL/PMFSN

Prezado Senhor,

Eu, **ANTONIO RAIMUNDO SILVA SOUSA**, portador do CPF nº.654.285.523-87, engenheiro civil inscrito no CREA-MA, sob o nº. 1103016156, venho pela presente, para os efeitos no EDITAL, TOMADA DE PREÇO nº. 008/2021-CPL/PMFSN, item, 7.3.1.7., DECLARO que farei parte da Equipe Técnica, atendendo a alínea "7.3.1.5" e 7.3.1.6" do Edital em epígrafe, que tem como objeto, construção de 02 (Duas) pontes de concreto pré moldados, no município de Formosa da Serra Negra-MA.

Balsas-MA, em 09 de Dezembro de 2021.

ANTONIO
RAIMUNDO SILVA
SOUSA:65428552
387

Assinado de forma
digital por ANTONIO
RAIMUNDO SILVA
SOUSA:65428552387
Dados: 2021.12.09
15:32:50 -03'00'

ANTONIO RAIMUNDO SILVA SOUSA
Engenheiro Civil
CREA-MA nº. 1103016156

KAT CONSTRUTORA

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI
Avenida Contorno, 250, Bacaba, Balsas(MA) CEP. 65.800-000
CNPJ: 14.743.703/0001-14
Insc. Estadual: 123739519
Insc. Municipal: 1109125353
Tel. (99) 98823-74516
Endereço Eletrônico: sfsbalsas2011@gmail.com

Fls. Nº 426
Proc. Nº 118
Rubrica W

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.015/2021-CPL/PMFSN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0118.01/2021-PMFSN

Ao Senhor Presidente da CPLda Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-MA
Referencia: Tomada de Preço nº. 015/2021

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezado Senhor,

A empresa, SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 14.743.703/0001-14 sediada à Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacaba, Balsas-Ma por intermédio de seu representante legal, Sr. Sebastião Filho Saraiva, portador da Carteira de Identidade nº. 20753790026-GEJUSPC/MA e do CPF nº. 504.927.643-87, DECLARA, em obediência ao EDITAL da TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021, item, 7.3.1.8 que o Engenheiro civil, **ANTONIO RAIMUNDO SILVA SOUSA**, portador do CPF nº.654.285.523-87, inscrito no CREA-MA, sob o nº. 1103016156, será contratado pela empresa como responsável técnico para a execução dos serviços epigrafados no objeto do referido edital.

Formosa da Serra Negra-Ma, em 10 de Dezembro de 2021.

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI
CNPJ. Nº. 14.743.703/0001-14
INSC. MUNICIPAL Nº 1109125353
Sebastião Filho Saraiva
CPF. Nº.504.927.643-87
Proprietário

ANTONIO
RAIMUNDO SILVA
SOUSA:65428552387
387

Assinado de forma
digital por ANTONIO
RAIMUNDO SILVA
SOUSA:65428552387
Dados: 2021.12.09
14:58:42 -03'00'

ANTONIO RAIMUNDO SILVA SOUSA
Engenheiro Civil
CREA-MA nº. 1103016156



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Fls. Nº 497
Proc. Nº 118
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **14.743.703/0001-14**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 20 de outubro de 2021.



TJ/MA

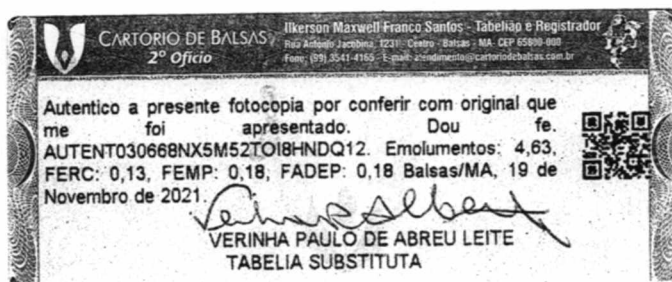
COMARCA DE BALSAS

YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição

Matrícula 112995

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**



CONFERE COM ORIGINAL
09/12/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. Nº 428
Proc. Nº 118
Rubrica W

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12101517406 em 05/03/2021, protocolo 210325232. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI
Número de Registro: 21600179076
CNPJ: 14743703000114
Município: Balsas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 9
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34447580306	RAIMUNDO NUNES COSTA	MA7630
50492764387	SEBASTIAO FILHO SARAIVA	

CONFERE COM ORIGINAL
09, 12, 2021
[Signature]

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/03/2021

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Fls. Nº 429
Proc. Nº 118
Rubrica 10

Nº de Ordem: 9

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e servirá para escrituração dos lançamentos próprios da empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI, município Balsas, CNPJ nº 14.743.703/0001-14, Número de Registro (NIRE) 21600179076.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/12/2011

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Balsas, 01/01/2020

Raimundo Nunes Costa
CRC-7630/8-MA

RAIMUNDO NUNES COSTA
CONTADOR
CRC/MA 7630

Sebastião Filho Saraiva
SEBASTIAO FILHO SARAIVA

TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 504.927.643-87

CONFERE COM ORIGINAL
09 / 12 / 2021

Pág.: 001

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA - ME

CNEJ : 14.743.703/0001-14

NIRE : 21200767353 Data: 09/12/2011

AVENIDA CONTORNO, N 250-BACABA - Balsas/MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO

PASSIVO

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

Caixa

130.997,81

TOTAL CIRCULANTE

130.997,81

PERMANETE

IMOBILIZADOS

Maquinas e Equipamentos

369.260,86

Moveis e Utensilios

23.605,41

Veiculos

192.288,50

TOTAL PERMANETE

585.154,77

TOTAL DO ATIVO

716.152,58

CIRCULANTE

ENCARGOS TRIBUTARIOS

Imposto SIMPLES a Pagar

7.415,63

TOTAL CIRCULANTE

7.415,63

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Sebastiao Filho Saraiva

291.000,00

Ikaro Cruz Saraiva

9.000,00

RESERVAS

Lucros Acumulados

299.491,61

Resultado Exercício

45.201,72

Resultado do Exercícios

64.043,62

TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO

708.736,95

TOTAL DO PASSIVO

716.152,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 716.152,58 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Balsas, 31 de Dezembro de 2020

Raimundo Nunes Costa
CRC-75309-MA

RAIMUNDO NUNES COSTA

7630 E 344.475.803-06

Contador

RUA DR JUSTO PEDROSA N 302 CENTRO

SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA - ME

SEBASTIAO FILHO SARAIVA

SOCIO GERENTE

C.I.: 20735792002-6 CPF: 504.927.643-87

CONTAL CONTABILIDADE / Mastermaq Software

CONFERE COM ORIGINAL
09/12/2020

SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA**ME**

Fls. Nº 431
 Proc. Nº 118
 Rubrica 60

NIRE: 21200767353 Data: 09/12/2011**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020**

RECEITAS DE VENDAS	
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	
Prestacao de Servicos.....	549.346,61
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	
DEVOLUCAO DE VENDAS	
ESTOQUE MAT PRIMA - INICIAL	
COMPRAS DE MATERIAS PRIMAS	
ESTOQUE MATERIA PRIMA-FINAL	
DESPESAS DE PRODUCAO	
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	
COMPRA DE MERCADORIAS	
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	
DESPESAS ADMINISTRATIVA	
Desp c/Pro-Labore.....	(36.000,00)
Mesp c/Manut Maq/Equipamentos.....	(164.803,99)
Desp c/Salarios e Ordenados.....	(82.401,97)
Desp c/Servicos de Terceiros.....	(24.658,05)
Desp c/Manut de Consumo.....	(137.336,68)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Impostos e Taxas Federais.....	(40.102,30)
DESPESAS FINANCEIRAS	
RECEITAS FINANCEIRAS	
VARIACOES MONETARIAS	
OUTRAS DEPESAS OPERACIONAIS	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
LUCRO/PREJ VENDA BENS IMOBILIZADOS	
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	
DOMONSTRATIVO DO RESULTADO	
Resultado do Exercicio.....	(64.043,62)

CONFERE COM ORIGINAL
 09 / 12 / 2021


Termo de Encerramento

Fls. Nº 439
Proc. Nº 118
Rubrica W

Nome do Livro: DIÁRIO

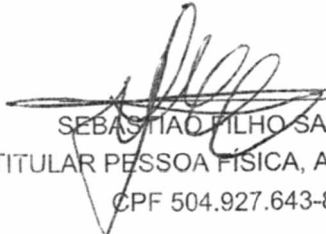
Nº de Ordem: 9

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI.

Balsas, 31/12/2020

Raimundo Nunes Costa
CRC 7630/O-MA

RAIMUNDO NUNES COSTA
CONTADOR
CRC/MA 7630


SEBASTIÃO FILHO SARAIVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 504.927.643-87

CONFERE COM ORIGINAL
09 / 12 / 2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 23 de 23

Fls. Nº 433
Proc. Nº 118
Rubrica 70

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34447580306	RAIMUNDO NUNES COSTA
50492764387	SEBASTIAO FILHO SARAIVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/03/2021 19:20:55 SOB Nº
20210325232.
PROTOCOLO: 210325232 DE 03/03/2021. NIRE: 21600179076.
SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/03/2021

9



Fls. Nº 434
Proc. Nº 118
Rubrica 60

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO NUNES COSTA
REGISTRO..... : MA-007630/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 344.475.803-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/10/2021 as 20:47:16.

Válido até: 31/12/2021.

Código de Controle: 8538.6520.7540.5197.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fls. Nº 435
Proc. Nº 118
Rubrica W

SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ/MF 14.743.703/0001-14

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2020

$$L G = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$L G = \frac{130.997,81 + 0,00}{7.415,63 + 0,00} = 17,67$$

$$S G = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$S G = \frac{716.152,58}{6.236,93 + 0,00} = 114,82$$

CONFERE COM ORIGINAL
09/12/2021

$$L C = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$L C = \frac{130.997,81}{7.415,63} = 17,67$$

SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA - ME
Sebastião Filho Saraiva - sócio/diretor
RG 207357920026 SSP/MA
CPF 504.927.643-87

Raimundo Nunes Costa
CRC-7630/0-MA

RAIMUNDO NUNES COSTA
CRC 7630/0-MA
CPF 344.475.803-06

Fls. Nº 436
Proc. Nº 118
Rubrica W

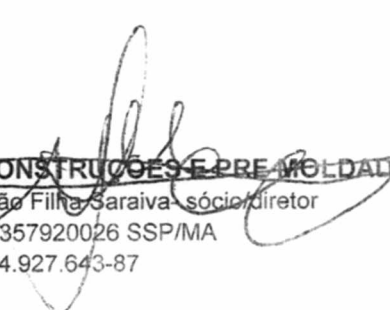
SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ/MF 14.743.703/0001-14

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2020

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{130.997,81 + 0,00}{7.415,63 + 0,00} = 17,67$$


~~SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA - ME~~
Sebastião Filha Saraiva - sócio/diretor
RG 207357920026 SSP/MA
CPF 504.927.643-87


Raimundo Nunes Costa
CRC-7630/0-MA

RAIMUNDO NUNES COSTA
CRC 7630/0-MA
CPF 344.475.803-06

CONFERE COM ORIGINAL
09, 12, 2021






EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2021-CPL/PMFSN

Fls. Nº 437
Proc. Nº 118
Rubrica 10

À

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-Ma

Sr. Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: TOMADA DE PREÇO nº. 015/2021-CPL/PMFSN

Prezados Senhores,

A empresa, SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 14.743.703/0001-14 sediada à Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacaba, Balsas-Ma por intermédio de seu representante legal, Sr. Sebastião Filho Saraiva, portador da Carteira de Identidade nº. 20735790026-GEJUSPC/MA e do CPF nº. 504.927.643-87, declara para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei, nº. 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termo do inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal.

Ressalva: Emprega menor à partir de quatorze anos, na condição de Aprendiz ()

Formosa da Serra Negra-MA, em, 10 de Dezembro de 2021


SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI
CNPJ. Nº. 14.743.703/0001-14
INSC. MUNICIPAL Nº 1109125353
Sebastião Filho Saraiva
CPF. Nº. 504.927.643-87
Proprietário

Endereço eletrônico: sfsbalsas2011@gmail.co
Inscrição Municipal nº. 1109125353




APÓLICE DIGITAL

Fls. Nº 438
Proc. Nº 118
Rubrica 10
junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 06/12/2021 17:10:44

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295357

Proposta: 3212127

Controle Interno (Código Controle): 188262080

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295357.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.684/0001-13 AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/N - FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DADOS DO TOMADOR: SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

CNPJ: 14.743.703/0001-14 - AVENIDA CONTORNO 250 - BALSAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295357
Proposta: 3212127
Controle Interno (Código Controle): 188262080
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295357.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 439
Proc. Nº 118
Rubrica W

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.000,00	09/12/2021	12/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
13/12/2021

Nº Camê
11825316

Valor(R\$)
140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295357
Proposta: 3212127
Controle Interno (Código Controle): 188262080
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295357.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 441
Proc. Nº 118
Rubrica

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295357

Proposta: 3212127

Controle Interno (Código Controle): 188262080

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295357.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 442
Proc. Nº 118
Rubrica

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295357
Proposta: 3212127
Controle Interno (Código Controle): 188262080
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295357.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 443
Proc. Nº 118
Rubrica

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295357

Proposta: 3212127

Controle Interno (Código Controle): 188262080

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295357.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 444

Proc. Nº 118

Rubrica 10

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295357

Proposta: 3212127

Controle Interno (Código Controle): 188262080

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295357.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 445
Proc. Nº 118
Rubrica 10

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295357

Proposta: 3212127

Controle Interno (Código Controle): 188262080

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295357.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

446
118
60

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295357
Proposta: 3212127
Controle Interno (Código Controle): 188262080
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295357.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 447
Proc. Nº 118
Rubrica W

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365----- -----13%-----	-----195/365----- -----73%-----
-----30/365----- -----20%-----	-----210/365----- -----75%-----
-----45/365----- -----27%-----	-----225/365----- -----78%-----
-----60/365----- -----30%-----	-----240/365----- -----80%-----
-----75/365----- -----37%-----	-----255/365----- -----83%-----
-----90/365----- -----40%-----	-----270/365----- -----85%-----
-----105/365----- -----46%-----	-----285/365----- -----88%-----
-----120/365----- -----50%-----	-----300/365----- -----90%-----
-----135/365----- -----56%-----	-----315/365----- -----93%-----
-----150/365----- -----60%-----	-----330/365----- -----95%-----
-----165/365----- -----66%-----	-----345/365----- -----98%-----
-----180/365----- -----70%-----	-----365/365----- -----100%-----

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295357

Proposta: 3212127

Controle Interno (Código Controle): 188262080

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295357.000000

junto
SEGUROS

Fis. Nº

Proc. Nº

Rubrica

448
118
W

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

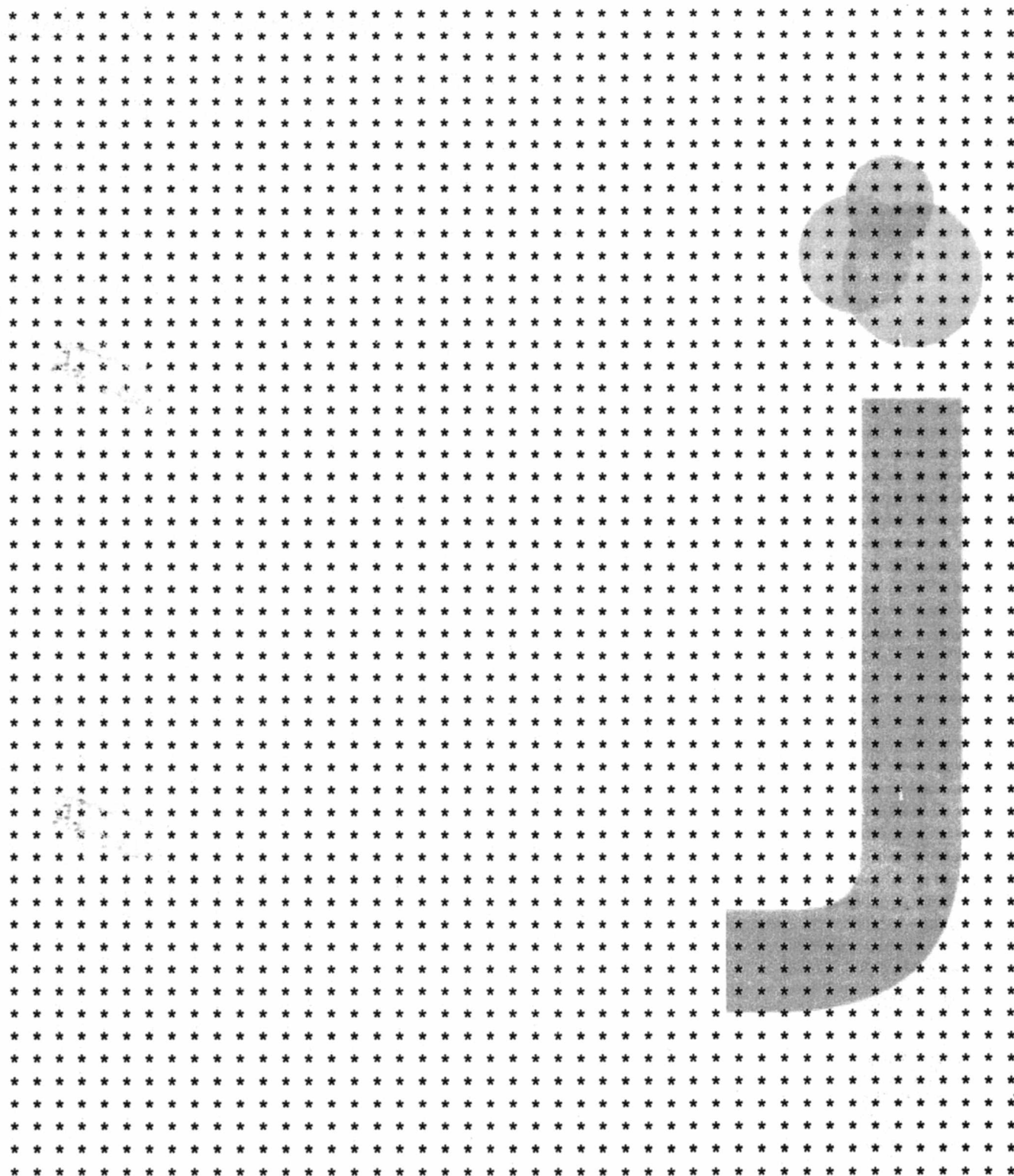


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295357
Proposta: 3212127
Controle Interno (Código Controle): 188262080
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295357.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 449
Proc. Nº 118
Rubrica 10

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295357
Proposta: 3212127
Controle Interno (Código Controle): 188262080
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295357.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 450
Proc. Nº 114
Rubrica 10

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295357

Proposta: 3212127

Controle Interno (Código Controle): 188262080

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295357.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

451

118

W

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

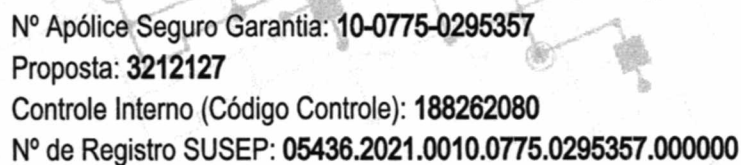
6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Fls. Nº 452
Proc. Nº 118
Rubrica

W

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295357

Proposta: 3212127

Controle Interno (Código Controle): 188262080

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295357.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

454

118

W

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0295357

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 455
Proc. Nº 118
Rubrica 10

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial	SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI
Nome de Fantasia	KAT CONSTRUTORA

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço	AV CONTORNO Nº 250
Bairro	BACABA
Cidade	BALSAS
Estado	MA
CEP	65.800-000
Telefone	(99) 984025485
Contato	Sebastião Filho Saraiva

CONFERE COM ORIGINAL
09/12/2021

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Ramo de Atividade Principal

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 36.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

OUTRAS INFORMAÇÕES

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TIPO DE EMPRESA
14.743.703/0001-14	12.373951-9	EPP

REPRESENTANTES

PROPRIETÁRIO	CPF
Sebastião Filho Saraiva	504.927.643-87

CERTIFICADO EXPEDIDO GRATUITAMENTE.

Formosa da Serra Negra/MA, 16 de julho de 2021.

[Assinatura]
Ricardo Pontes Sales
Pregoeiro/Presidente
Portaria Nº 010/2021



PREFEITURA DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana

Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 456
Proc. Nº 118
Rubrica 60

Ricardo

Ricardo Pontes Sales
Presidente/Presidente
Portaria Nº 010/2021

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL
09/12/2021
[Signature]

[Signature]
[Signature]